



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

ATA N° 09– REUNIÃO CPA LOCAL TANGARÁ DA SERRA.

ATA DA REUNIÃO DA CPA LOCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezenove horas e cinco minutos, na sala da CPA Local, do IFMT- *Campus* avançado Tangará da Serra, deu-se início a reunião. Iniciou-se a reunião com a continuação da análise do questionário respondido da autoavaliação institucional 2018. Foram detectadas algumas inconsistências nos apêndices do questionário extraído pelo sistema da CPA, são eles: na página três o rodapé com a cidade e o mês estão incorretos; na página 20 deve-se excluir os dados do campus Octayde; na questão 5.8 a consideração de “Potencialidade” na tabela após o gráfico está incorreta; na questão 10.1 o cálculo na tabela após o gráfico está incorreto; na questão 10.3 a consideração de “Potencialidade” na tabela após o gráfico está incorreta; e na questão 10.4 a consideração de “Potencialidade” na tabela após o gráfico está incorreta. Encaminhamos e-mail ao responsável pelo sistema do questionário da CPA, Marcelo Pereira Dantas da Silva, e aguardaremos posicionamento dele. A reunião encerrou-se as vinte e uma horas e três minutos. Sem mais assunto a ser tratado, eu, Paula Dias Guimarães, técnica em Assuntos Educacionais e coordenadora local da CPA deste *campus*, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e todos os presentes.

Paula Dias Guimarães;
Adilson